

DECISÃO Nº 92/99

*O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, CRIAR O **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO “SAÚDE COLETIVA: O SUJEITO EM QUESTÃO”**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL DO CENTRO BIOMÉDICO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º **441/99-27**.*

SALA DAS SESSÕES, 08 DE OUTUBRO DE 1999.

*JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE*